

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 067/2023

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Março de 2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2023.

NOME	PERÍODO
Cassiano Araújo de Brito	01/03/2023 a 30/03/2023
Eduardo Pereira de Souta	01/03/2023 a 30/03/2023
Gil Hanes Justino Menezes	01/03/2023 a 30/03/2023
Iara Caroline da Cruz Freitas	01/03/2023 a 30/03/2023
Maria Amélia Ramos	01/03/2023 a 30/03/2023
Rafaella de Paula Dias Teles	01/03/2023 a 30/03/2023
Antônio Manoel da Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
Denize Alves da Silva	15/02/2023 a 16/03/2023
Eduardo Gomes da Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
Fernando da Costa Pereira	01/03/2023 a 30/03/2023
Gilgiola Gabriel Gomes	01/03/2023 a 30/03/2023
Gilson Gomes do Nascimento	14/02/2023 a 15/03/2023
Girlane de Araújo Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
Jennyffer Lais de Paiva Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
Jonadabe Pereira de Lima	01/03/2023 a 30/03/2023
Jose Erinaldo Pereira da Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
Levi Correia de Paiva	03/03/2023 a 01/04/2023
Luane Miranda Alves	16/03/2023 a 14/04/2023
Simone Ferreira dos Santos	04/01/2023 a 02/02/2023
Wilma Raimundo dos Anjos Gonçalves	20/03/2023 a 18/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Março de 2023.


José Roberto de Oliveira
Prefeito